

## **Edital de Convocação - Audiência Pública**

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC, em atendimento às disposições constantes na Lei Complementar n. 374 de 31 de março de 2015, Lei Complementar n. 275 de 16 de dezembro de 2011, convida todos os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** voltada à apresentação e esclarecimentos acerca do **CÁLCULO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

A Audiência Pública será realizada **no dia 19 de fevereiro de 2016**, com início marcado para **às 14h00**, no auditório do Palácio Alencastro – sub solo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, localizada na Praça Alencastro, n. 158, CEP: 78005-906, Cuiabá/MT.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

- 1 - audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto, objeto da discussão;
- 2 - a inscrição do participante para a apresentação de sugestões poderá ser realizada no site da ARSEC – [www.arsec.cuiaba.mt.gov.br](http://www.arsec.cuiaba.mt.gov.br), e no local da Audiência Pública.
- 3 - as inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se aos inscritos conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome;
- 4 - para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

5 - cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 05 minutos, obedecida a ordem de inscrição;

6 - os interessados deverão apresentar, junto à sua inscrição, o questionamento, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos;

7 - a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato dos memoriais, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

8 - esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;

09 - para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;

10 - o horário de encerramento não ultrapassará às 18h, preferencialmente;

11 - após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados.